
ATACADÃO S.A.

CNPJ No. 75.315.333/0001-09

NIRE 35.300.043.154

**SUMMARY OF MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS´ MEETING HELD ON
JANUARY 17TH, 2025**

- 1. Date, Time and Place:** The members of the Board of Directors of Atacadão S.A. ("Company") met virtually on January 17th, 2025, at 6 p.m..
- 2. Attendance:** All members of the Company's Board of Directors were present, either through video conference, by conference call and/or duly represented.
- 3. Presiding Board:** Chairman: Alexandre Pierre Alain Bompard; Secretary: Eric Alencar.
- 4. Agenda:** To vote on (i) the creation of an Independent Special Committee ("Independent Committee") in order to comply with the Securities Commission - *Comissão de Valores Mobiliários* ("CVM") Guidance Opinion No. 35 of September 1, 2008 ("CVM Guidance Opinion No. 35"), with the purpose of reviewing and negotiating the exchange ratio between the shares issued by the Company by the shares issued by Carrefour S.A., a company organized and existing in accordance with the laws of France, with its headquarters at 93 avenue de Paris – 91300 Massy, registered under number 652 014 051 R.C.S. Evry ("CSA") proposed by CSA in the context of the merger of shares between the Company and CSA, through which the Company would become a wholly-owned private subsidiary of CSA ("Merger of Shares"), as well as the other terms and conditions of the transaction, and to submit its recommendations to the Company's Board of Directors; (ii) the election of members of the Independent Committee; (iii) the authorization to the Company's management to assist the Independent Committee with its mission and proceed with the engagement of external advisors to the Independent Committee; and (iv) the authorization for the Vice-President Financial and Investors Relations Officer, individually, to negotiate, finalize, sign documents and take actions necessary for the conclusion, completion and proper implementation of the Merger of Shares.
- 5. Resolutions:** After having read, analyzed and discussed the matters included in the agenda, the members of the Board of Directors unanimously and without any reservation approved:
 - (i) The creation of an Independent Committee, on an ad hoc basis, to be composed of three (3) members, all managers of the Company, with at least a majority of independent board of directors' members. The Independent

Committee will have the purpose of reviewing and negotiating the exchange ratio between the shares issued by the Company and the shares issued by CSA, suggested for the Merger of Shares, as well as other terms and conditions of the transaction, and to submit its recommendation to the Company's Board of Directors in order to comply with CVM Guidance Opinion No. 35, with the aim of contributing to the protection of the Company's interests and to ensure that the transaction observes commutative conditions for its shareholders. The Independent Committee may hire legal and financial advisors to advise it on the performance of its roles. The Independent Committee's decisions will be approved by the majority of its members. The Independent Committee will have no executive or decision-making roles, and its opinions, proposals or recommendations shall be submitted to the Company's Board of Directors.

- (ii) The appointment of the following members of the Independent Committee:
 - (a) Mr. **Alexandre Arie Szapiro**, Brazilian, married, business administrator, registered with CPF/MF under No. 153.603.388-06, with business address in the city of Barueri, State of São Paulo, at Avenida Tucunaré, No. 125, Zip Code 06460-020; (b) Mrs. **Vânia Maria Lima Neves**, Brazilian, married, mathematician, registered with CPF/MF under No. 849.481.757-49, with business address in the city of Barueri, State of São Paulo, at Avenida Tucunaré, No. 125, ZIP Code 06460-020; and (c) Mrs. **Cláudia Almeida e Silva**, Portuguese, married, business administrator, holder of Portuguese Passport No. CD213369, with address at Av. Hellen Keller 13, 7B, 1400-197, Lisbon, Portugal. All of them independent board members of the Company. Mr. Alexandre Arie Szapiro will be responsible for coordinating the Independent Committee's work. The Independent Committee may, at its discretion, set out regulations and internal rules related to its functioning. The members hereby appointed have attended the meeting and accepted their appointment. Mrs. Claudia Almeida e Silva, who is also a member of the Board of Directors of Carrefour S.A., will be involved on this project at the Company level only to avoid any potential conflict of interest. The members of the Independent Committee shall, in the performance of their roles, comply with the provisions of Law 6,404/76 regarding the managers' fiduciary duties, always performing their roles in the Company's interest.
- (iii) The authorization for the Company's management to assist the Independent Committee's members in their mission as set forth herein, as well as to hire external advisors to be appointed by the Independent Committee, subject to confidentiality undertakings, considering its reasonable necessity, convenience and proportionality of the cost in relation to the scope of the activities, CVM Guidance Opinion No. 35, the market practices usually accepted for transactions of similar size, and the amounts involved in the Merger of Shares.

- (iv) As provided for under Section 30, §2 of the Company's bylaws, the granting of full powers to and authorization for Mr. Eric Alencar, Vice-President Financial and Investors Relations Officer, individually, to (a) negotiate, finalize and sign any engagement letter, any mandate or any other agreement to be entered into between the Company and its advisers in connection with the Merger of Shares; (b) negotiate, finalize and sign any confidentiality agreement required in connection with the Merger of Shares; (c) negotiate, finalize and sign any document and do all that is necessary for the purposes of the acquisition of a shelf company for the corporate reorganization within the scope of the Merger of Shares; and (d) more generally, to negotiate, finalize, sign any documents and take any actions necessary for the conclusion, completion and proper implementation of the Merger of Shares.

6. Closing: There being nothing further to discuss, the meeting was adjourned, these minutes were drawn up and after being read, revised and found to be in order, were signed by all the present members. São Paulo, January 17th, 2025. Members of the Board of Directors: Alexandre Bompard (Chairman of the Board of Directors); Carine Kraus; Flavia Almeida; Eduardo Rossi; Laurent Vallée; Elodie Perthuisot; Marcelo D'Arienzo; Matthieu Malige; Stéphane Maquaire; Jérôme Nanty; Vânia Neves; Claudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira; Alexandre Szapiro.

The Secretary certifies that this is an authentic summary of the minutes of the meeting held on the same date, recorded in the Minutes Book, in accordance with Article 130 of Law No. 6,404/76.

São Paulo, January 17th, 2025.

Eric Alencar
Secretary

ATACADÃO S.A.

CNPJ nº 75.315.333/0001-09

NIRE 35.300.043.154

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Os membros do Conselho de Administração do Atacadão S.A. ("Companhia") se reuniram virtualmente, no dia 17 de janeiro de 2025, às 18h00.

2. Convocação e Presença: Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes, participando por meio de vídeo conferência, conference call e/ou procurador devidamente constituído.

3. Mesa: Presidente da Mesa: Alexandre Pierre Alain Bompard; Secretário: Eric Alencar.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a criação de um Comitê Especial Independente ("Comitê Independente"), em cumprimento com o disposto o Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Parecer de Orientação CVM nº 35"), com a finalidade de revisar e negociar a relação de troca entre as ações de emissão da Companhia com as ações de emissão do Carrefour S.A., uma empresa constituída e existente de acordo com as leis da França, com sede na 93 avenue de Paris – 91300 Massy, registrada sob o número 652 014 051 R.C.S. Evry ("CSA"), proposta pelo CSA no âmbito de uma incorporação de ações entre a Companhia e CSA, no qual a Companhia se tornaria uma subsidiária integral da CSA ("Incorporação de Ações"), bem como outros termos e condições da operação, e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração; (ii) a nomeação dos membros do Comitê Independente; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia auxilie o Comitê Independente em sua missão e prossiga com a contratação de assessores externos para o Comitê Independente.

5. Deliberações: Após a leitura, análise e discussão dos assuntos incluídos na pauta, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem nenhuma ressalva:

- (i) A criação do Comitê Independente *ad hoc*, composto por 3 (três) membros, todos administradores da Companhia, com pelo menos a maioria dos membros sendo membros independentes do Conselho de Administração. O Comitê Independente terá como objetivo revisar e negociar a relação de troca de ações de emissão da Companhia pelas ações de emissão do CSA, sugerido para a Incorporação de Ações, bem como outros termos e condições da operação, e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração em cumprimento com o Parecer de Orientação CVM nº 35,

com o objetivo de contribuir para a proteção dos interesses da Companhia e garantir que a transação observe condições equitativas para seus acionistas. O Comitê Independente poderá contratar assessores legais e financeiros para orientá-lo no desempenho de suas funções. As decisões do Comitê Independente serão aprovadas pela maioria de seus membros. O Comitê Independente não terá funções executivas ou de tomada de decisão, e suas opiniões, propostas ou recomendações serão submetidas ao Conselho de Administração da Companhia.

- (ii) A nomeação dos seguintes membros do Comitê Independente: (a) Sr. **Alexandre Arie Szapiro**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o número 153.603.388-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.190.365, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 125, CEP 06460-020; (b) Sra. **Vânia Maria Lima Neves**, brasileira, casada, matemática, inscrita no CPF/MF sob o número 849.481.757-49, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 125, CEP 06460-020; e (c) Sra. **Cláudia Almeida e Silva**, portuguesa, casada, administradora de empresas, portadora do passaporte português CD213369, com endereço na Av. Hellen Keller 13, 7B, 1400197, Lisboa, Portugal. Todos eles são conselheiros independentes da Companhia. Sr. Alexandre Arie Szapiro será responsável por coordenar os trabalhos do Comitê Independente. O Comitê Independente poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer regulamentos e regras internas relacionadas ao seu funcionamento. Os membros aqui nomeados compareceram à reunião e aceitaram suas nomeações. A Sra. Claudia Almeida e Silva, que também é membra do Conselho de Administração do Carrefour S.A., será envolvida neste projeto apenas no nível da Companhia, para evitar qualquer potencial conflito de interesses. Os membros do Comitê Independente deverão, no desempenho de suas funções, cumprir as disposições da Lei 6.404/76 relativas aos deveres fiduciários dos administradores, sempre atuando no interesse da Companhia
- (iii) A autorização para que a administração da Companhia auxilie os membros do Comitê Independente em sua missão, conforme estabelecido neste documento, bem como para contratar assessores externos a serem indicados pelo Comitê Independente, sujeitos a acordos de confidencialidade, considerando a razoável necessidade, conveniência e proporcionalidade do custo em relação ao escopo das atividades, o Parecer de Orientação CVM nº 35, as práticas de mercado usualmente aceitas para transações de tamanho semelhante e os valores envolvidos na Incorporação de Ações.
- (iv) Conforme previsto no artigo 30, §2º do Estatuto Social da Companhia, a outorga de plenos poderes e autorização ao Sr. Eric Alencar, Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores, individualmente, para (a) negociar, finalizar e assinar qualquer carta de contratação,

qualquer mandato ou qualquer outro acordo a ser celebrado entre a Companhia e seus conselheiros em relação à Incorporação de Ações; (b) negociar, finalizar e assinar qualquer acordo de confidencialidade exigido em conexão com a Incorporação de Ações; e (c) negociar, finalizar e assinar qualquer documento e fazer tudo o que for necessário para fins de aquisição de sociedade de prateleira para reorganização societária no âmbito da Incorporação de Ações; e (d) de forma mais geral, negociar, finalizar, assinar quaisquer documentos e tomar as medidas necessárias para a conclusão, conclusão e implementação adequada da Incorporação de Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes. São Paulo, 17 de janeiro de 2025. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Bompard (Presidente do Conselho de Administração); Carine Kraus; Flavia Almeida; Eduardo Rossi; Laurent Vallée; Elodie Perthuisot; Marcelo D'Arienzo; Matthieu Malige; Stéphane Maquaire; Jérôme Nanty; Vânia Neves; Claudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira; Alexandre Szapiro.

O Secretário certifica que se trata de um resumo autêntico da ata da reunião realizada na mesma data, redigida no próprio Livro de Atas, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

Eric Alencar
Secretário